

CÓDIGO DOCUMENTO:
CÓDIGO VERIFICAÇÃO:



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

DADOS GERAIS

REQUERENTE	Recriaves - Centro de Criação de Aves, Lda.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	501524436
ESTABELECIMENTO	INSTALAÇÃO AVÍCOLA DE ENGORDA DE PERUS DO TOURO
LOCALIZAÇÃO	Lugar do Ramalhoso, freguesia do Touro
CAE	01470 - Avicultura

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



PRÉVIAS LICENCIAMENTO



EXPLORAÇÃO

CÓDIGO DOCUMENTO:
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO:



ENQUADRAMENTO

SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20170821001860	X	X	-alinea e) do Anexo II	-	-	-	Sim	favorável condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
RH	PL20170821001860	X	X	-	-	-	-	Não	-	Administração da Região Hidrográfica do Norte



PRÉVIAS LICENCIAMENTO

Medidas /Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
1. Obtenção prévia de Título de Utilização dos Recursos Hídricos a emitir pela APA, I.P., nos termos do definido no Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio, verificando-se a necessidade de cumprimento das obrigações definidas nestes títulos, das quais se destaca a necessidade de comunicação dos volumes de água captada.	Prévio ao licenciamento	Ato de licenciamento
2. Apresentação de cópia do PGEP, cópia do parecer de aprovação do PGEP emitido pela EC ou comprovativo da sua submissão à EC, considerando a produção total dos efluentes pecuários gerados, ou seja, para a produção de efluentes pecuários decorrente do funcionamento dos 5 pavilhões à capacidade máxima de alojamento proposta.	Prévio ao licenciamento	Ato de licenciamento
3. Obtenção da licença de utilização atualizada para todo o edificado, emitida pela Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva.	Prévio ao licenciamento	Ato de licenciamento

CÓDIGO DOCUMENTO:
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO:



EXPLORAÇÃO

Ar

Ar - Emissões pontuais

Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
10. Manter em bom funcionamento a ventilação dos pavilhões de modo a melhorar a qualidade do ar no interior dos mesmos e reduzir as emissões difusas destes provenientes.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
11. Os veículos de transporte que acedem à instalação devem ser sujeitos a controlo de velocidade e a uma cuidada manutenção a fim de evitar as emissões excessivas de poluentes para a atmosfera, provocadas por uma carburização ineficiente.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

RH

Rejeição de águas residuais

Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
1. Deverão ser garantidas as boas condições físicas do sistema de drenagem de águas residuais domésticas.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
2. Numa situação de ocorrência de derrame acidental de águas residuais, chorume, ou estrume, deverá proceder-se à remoção imediata do solo contaminado e ao seu depósito em local apropriado, por forma a evitar a contaminação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
4. As instalações de deposição de águas residuais (fossas sépticas e fossas estanque), devem estar perfeitamente acessíveis para realização das operações de manutenção/limpeza e fiscalização.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
8. Manter em funcionamento um adequado sistema de gestão de resíduos que permita o seu correto armazenamento e encaminhamento para destino final adequado, evitando a contaminação, não só dos recursos hídricos, mas também dos solos.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
3. Calibração periódica dos bebedouros, de modo a evitar derrames.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
5. Os produtos necessários para o funcionamento de maquinaria, deverão estar armazenados em local fechado e impermeabilizado, sendo que as operações com estes materiais deverão continuar a ser realizadas em locais impermeabilizados e de fácil limpeza.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
7. Assegurar o correto armazenamento temporário do estrume, até ser enviado na totalidade para a valorização agrícola.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

CÓDIGO DOCUMENTO:
CÓDIGO VERIFICAÇÃO:

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
9. A valorização agrícola dos efluentes pecuários (estrupe e chorume) deverá respeitar o PGEIP a aprovar e a legislação em vigor, designadamente a Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

Resíduos

Resíduos gerados na atividade

Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
25. Controlo veterinário permanente de forma a minimizar os níveis de mortalidade	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
26. Armazenagem dos resíduos em zonas protegidas do acesso de pessoas e animais e da ação do vento	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
27. Envio imediato dos subprodutos (cadáveres de animais e efluentes pecuários) para destino adequado. Os cadáveres de animais são enviados para valorização por operador licenciado e os efluentes pecuários (estrupe e chorumes), são destinados a unidade de fabrico de adubos orgânicos e a valorização agrícola própria, respetivamente. Estes destinos encontram-se revistos no âmbito do PGEIP da instalação.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
28. Sensibilização dos colaboradores para as boas práticas de gestão de resíduos, reforçando a necessidade de prevenção.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
29. Seleção das entidades de gestão de resíduos constantes da Lista de Operadores de Resíduos Sólidos Não Urbanos, disponibilizada pela Agência Portuguesa do Ambiente.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
31. Acompanhamento do adequado preenchimento das guias de transporte de subprodutos e retenção do original e cópia dos exemplares convenientemente preenchidas pelo transportador e pelo destinatário.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
32. Fornecimentos dos dados de produção anual de resíduos da instalação na plataforma do SILiAmb (Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente), através do preenchimento anual dos Mapas Integrados de Registo de Resíduos (MIRR).	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
33. Elaboração e implementação de um plano específico de gestão de resíduos, no qual se proceda à identificação e classificação dos resíduos em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos, bem como ao registo completo dos resíduos produzidos na instalação por origem, tipo, quantidade produzida e destino final.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
34. O transporte de chorume e estrupe deve ser efetuado por viatura de licenciada para transporte de subprodutos de origem animal não destinados a consumo humano – subprodutos de categoria 2 – Estrupe / Chorume.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

Solo e uso do solo

Medidas / Condições a cumprir relativamente ao solo e uso do solo

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
15. Durante o carregamento do estrupe para o veículo de transporte, deverá		

CÓDIGO DOCUMENTO:
CÓDIGO VERIFICAÇÃO:

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
evitar-se que o material seja vertido no solo, devendo proceder-se à limpeza imediata do local, caso esta situação ocorra.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
16. Efetuar o armazenamento temporário de chorume (resultante da lavagem dos pavilhões) nas condições adequadas, nas quatro fossas estanques. A capacidade de retenção destas fossas deve corresponder, no mínimo, a ¼ da produção anual prevista de chorume (esta condição é garantida pela capacidade das fossas existentes).	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
17. A aplicação de estrumes e chorumes é efetuada de acordo com o defino no Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEF) da instalação e, efetuando-se o seu espalhamento em solos agrícolas, deve ser respeitado o Código das Boas Práticas Agrícolas.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
18. Proceder ao controle rigoroso na manutenção de veículos de transporte afetos à instalação avícola, de modo a evitar derrames de óleos e combustíveis no solo.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
19. Deverão ainda ser garantidas as boas condições físicas do sistema de drenagem de águas residuais domésticas até à fossa séptica com poço absorvente e dos chorumes até às fossas estanques, no sentido de evitar situações acidentais derrame de águas residuais e chorumes, devendo também ser assegurada a periodicidade adequada da limpeza destes sistemas.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

Ruído

Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
14. Manter em bom funcionamento os equipamentos de ventilação e refrigeração, de forma a evitar situações anómalas de emissão de ruído, assegurando a sua manutenção e revisão periódica. Utilizar equipamento em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 221/2006, de 8 de novembro, que aprova o Regulamento das Emissões Sonoras para o Ambiente do Equipamento para Utilização no Exterior.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
12. A circulação de veículos pesados deve efetuar-se essencialmente em período diurno.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
13. Deverá ser mantida a velocidade reduzida de tráfego de veículos pesados nas zonas próximas aos recetores sensíveis.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

Medidas / Condições a cumprir relativas a socioeconomia

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
37. Potenciar a contratação de mão-de-obra local, sempre que se evidencie necessário, contribuindo para a melhoria dos níveis socioeconómicos locais (da freguesia e do concelho).	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

Medidas / Condições a cumprir relativas a riscos de acidentes graves e/ou de catástrofes

CÓDIGO DOCUMENTO:
CÓDIGO VERIFICAÇÃO:

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
38. A empresa deve possuir procedimentos e planos para prevenir, investigar e responder a situações de emergência que conduzam ou possam conduzir a impactes ambientais negativos.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
39. O encaminhamento de estrume para a unidade de fabrico de adubo orgânico e de chorume para valorização agrícola pelo proponente deve ser efetuado sem que o material tenha contacto com os solos descobertos no recinto da instalação ou fora deste.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
40. A empresa deve garantir a formação contínua dos seus funcionários, no sentido de conhecerem os meios e métodos de prevenção de riscos e de as atuações face a situações de emergência.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
41. Manutenção periódica na rede de drenagem de águas residuais, de forma a evitar problemas de funcionamento ou fugas que possam potenciar contaminações.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
42. Garantir a periodicidade adequada de trasfega das lamas armazenadas na fossa séptica para a ETAR municipal.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

Medidas / Condições a cumprir relativas a paisagem

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
23. Deverá ser assegurada uma adequada manutenção do local da instalação avícola, assegurando a adequada gestão de resíduos e limpeza dos locais de trabalho.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
24. Implementar o enquadramento paisagístico previsto para a instalação e assegurar a adequada manutenção dos exemplares arbóreos existentes e a plantar. O enquadramento paisagístico encontra-se representado na Planta Geral de Implantação (no Anexo C do Volume 2 do EIA). Os exemplares arbóreos previstos correspondem a Ciprestes do Bussaco.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
35. Proceder à integração paisagística das instalações avícolas, através da plantação de cortinas arbóreas.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA